

Em quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta freguesia de Castelo de Azeite, reuniram-se os cidadãos José Manuel Gonçalves, João Faria da Silva e Manuel Luis Ribeiro respectivamente presidente e membros da Junta desta freguesia. Aberta a sessão lida e aprovada a ordem da ordem, pelo presidente foi apresentado um requerimento de Rosa do Carmo Semandes, proprietária do lugar do Castelo de Azeite que lhe seja passada licença para reconstruir a parede de vedação da sua propriedade junto da residência e com o caminho publico. Verificado que a reconstrução de não prejudica o transto publico nem terceiros foi deliberado avisar Antonio Honorato Mateus, do lugar do Castelo de Azeite que pode continuar a fazer uso do matão do caminho publico, mas sem prejuizo das passagens dos animaes ingradueros publico, satisfazendo a esmola que esta Junta oferece segundo o pedido do Sr.

mandas casteiras. O mais foi deliberado officiar a Direcção Hydro de Azeite do Castelo pedindo licença para a reparação do matão no sitio do Castelo de Azeite para evitar os prejuizos que as aguas causam na valla e terrenos marginais. Sendo aprovadas estas deliberações e nada mais havendo, que deliberar foi encerrada a sessão e para constar de haverem a presente acta que vai assim assinada. E eu Manuel Luis Ribeiro, secretario a subscrisso

Manuel Luis Ribeiro
João Luis do Azeite
Manuel Luis Ribeiro